



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2021  
EDITAL Nº 02/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021  
PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO**

Rerratifica dispositivos do Edital de Abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 do Município de Carlos Gomes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2021, originado pelo Edital nº 01/2021, de 03 de dezembro de 2021, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e para provimento de vagas temporárias de excepcional interesse público do quadro de pessoal do Município de Carlos Gomes;

Considerando o disposto no item 12.1 do Edital nº 01/2021, torna pública a Primeira Rerratificação do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2021, nos termos a seguir descritos:

**Art. 1º** O item 5.2 do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2021 passa a vigorar com as seguintes especificações:

5.2. As provas serão aplicadas nas datas prováveis de **08 e/ou 09 de janeiro de 2022**, com data, local e horário a confirmar na publicação do Edital de homologação das inscrições.

**Art. 2º** Os itens 04, 05 e 06 do Anexo II (Do Cronograma) do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2021 passa a vigorar com as seguintes especificações:

ITEM	FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	DATAS / PRAZOS
(...)	(...)	(...)
04	<b>Datas prováveis das provas</b>	<b>08 e/ou 09/01/2022</b>
05	Publicação do gabarito preliminar	09/01/2022
06	Prazo para recursos relativos ao gabarito preliminar (prazo limite para recebimento – 18 horas)	10 a 11/01/2022



**Art. 3º** Fica o presente Edital Rerratificatório incorporado, para todos os efeitos, ao Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2021.

**Art. 4º** As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se.

Carlos Gomes/RS, em 10 de dezembro de 2021.

**LUIZ ZELINSKI**  
Prefeito Municipal